

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 51,725 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno n. 01-A (um-A), da quadra "D", da planta "VILA BALNEÁRIA ELIANA", situado neste Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 14,00 metros de frente para a Avenida Brejatuba, por 50,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Avenida olha para o imóvel, com a Rua Demetrio Elias Djazi, pelo lado esquerdo, confronta com os lotes n°s 02 e 29; na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com Avenida Visconde do Rio Branco, perfazendo a área total de 700,00m², sem benfeitorias. Referência Cadastral n. 04.3.07.09.0252.001.1.-

PROPRIETÁRIOS: HALLISON PASSOS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 025.634.318-75, e RG nº 2.238.190-3-SSP/PR, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 20/12/1996, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com LUCIANA PROENÇA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF/MF n° 841.546.169-00, e RG n° 1.224.151-8-PR, engenheira civil, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bom Jesus, °. 89, 4º andar, Juvevê, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matriculas n°s 15.718 e 15.747, deste Oficio.

AV.1/51.725 - Prot. n°. 76.744 de 17/06/2008 - UNIFICAÇÃO/ABERTURA: A requerimento firmado em data de 20/06/2008, e consoante memorial descritivo e croqui para unificação de imóveis devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, em 26/05/2006, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a ABERTURA da presente matrícula em virtude da UNIFICAÇÃO dos imóveis constantes das matrículas n°s. 15.718 e 15.747, ambas deste Oficio, nos termos do art. n°. 234 da Lei n°. 6.015 de 31/12/1973. Apresentou ART do CREA-PR n°. 3272328. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de Julho de 2008. (a) Oficial. - RFMSP.-

AV.2/51.725 - Prot. n°. 76.259 de 16/05/2008 - EDIFICAÇÃO: A requerimento firmado em data de 16/05/2008, pelo Sr. José Luis Perussolo e consoante certidão expedida pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, em data de 08/03/2007, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi EDIFICADA uma residência em alvenaria, com área construída total de 394,40m². Apresentou CND/INSS n°. 024632008-14001080, devidamente validada por este Oficio. ART do CREA-PR n°. 2006042647-7. FUNREJUS: R\$343,16 (trezentos e quarenta e três reais, dezesseis centavos). Custas: R\$226,90 (2.161 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de Julho de 2008. (a) Oficial. - RFMSP.-

R.3/51.725 - Prot. nº. 90.380 de 02/01/2012 - Hipoteca - Conforme Escrituras Públicas de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e de Aditamento, lavradas no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, respectivamente, folhas 031, livro 1617-N, em 17/09/2010 e folhas 199, livro 1646-N, em 12/04/2011, os intervenientes/garantidores/hipotecantes, Hallison Passos de Almeida e Luciana Proença de Oliveira Almeida, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em Hipoteca aos credores 1) Ademar Paes de Almeida, RG 6.225.546-3-SSP-PR, CPF 109.808.307-53, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 30/12/1988, com Mariane Gonçalves de Almeida, residentes e domiciliados na Rua Eng. Nicanor A. Arambulo Rivas, nº 634, casa 10, em Curitiba; 2) Antonio Carlos Santos Quaresma, RG 739.140-4-PR, CPF 027.772.669-72, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel José Pereira, 204, em

Curitiba, como garantia pelo pagamento de dívida no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), com vencimento em 25/08/2012 contraída por 1) Hallison Passos de Almeida, já qualificado e 2) Winston Cesar Basso, RG 12.446.330-SSP-SP, CPF 404.811.829-34, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Pedro Alberti, nº 260, em São José dos Pinhais. Valor para leilão: R\$ 800.000,00. Integrand este ate: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de feitos ajuizados, fiscais e/ou dispensas. Juntajus: R\$ 609,00. Custas: R\$ 304,00 (2156 VRC). Guaratuba, 05 de Janeiro de 2012. (a)

Oficial. - EFC

